



Câmara Municipal de Resende

LEI Nº 3430 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado no Jornal A Voz da Cidade em 01/11/2018. Edição Nº 15164.

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADO NO
DISTRITO DE ENGENHEIRO PASSOS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE APROVOU E EU
PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 61 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
A SEGUINTE LEI:**

Considerando o silêncio do Chefe do
Executivo, ante a obrigação constitucional de
sancionar ou vetar proposta legislativa;

PROMULGAÇÃO

Art. 1º. Fica denominado de “**RUA DEVANIR RODRIGUES DE
PAULA**” o Logradouro Municipal conhecido como Rua 02, localizado no
Bairro Recanto Feliz, Zona Urbana do 7º Distrito de Resende.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Resende, em 31 de
outubro de 2018.**

**Joaquim Romério de Almeida
Presidente CMR**

Autor: Vereador Reginaldo Engenheiro Passos.